



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 58/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Enio Salvador Vaz. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. As quinze horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe 0600492-97.2020.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Fabiana Mendonça da Cruz

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Paulo Ricardo Ferreira de Freitas – OAB/RO n. 9974

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Acolhida a determinação para remessa dos autos à origem para julgamento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

REPRESENTAÇÃO PJe 0600311-52.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Breno Mendes da Silva Farias

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932

Representado: Lucas Medeiros da Silva

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932

Sustentação oral: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto divergente do Juiz Clênio Amorim Corrêa, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Enio Salvador Vaz. Após a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral foi franqueado novamente o uso da palavra ao patrono Andrey Oliveira Lima, que complementou a sustentação oral. Lavrará o acórdão o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe 0600063-86.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz JOSÉ VITOR COSTA JÚNIOR

Resumo: Regularização de Contas Anuais

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Requerente: Bartolomeu Pereira Tavares

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Requerente: Ênio Monteiro

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Decisão: Deferido requerimento de regularização de omissão de prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600293-63.2020.6.22.0012

Origem: Espigão do Oeste/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Abuso - De Poder Econômico

Embargante: Adão Salvatico

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Embargado: Valdinei Francisco da Silva

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA n. 17418

Advogada: Monize Natalia Soares de Melo – OAB/RO n. 3449

Decisão: Embargos de declaração não providos, nos termos do voto do relator. Determinado o envio de ofício ao Juiz da 12ª Zona Eleitoral para que promova a imediata retotalização dos resultados das Eleições Municipais de 2020, o cancelamento do diploma de vereador de Adão Salvatico e a expedição de ofício à Câmara Municipal. Tudo à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600290-11.2020.6.22.0012

Origem: Espigão do Oeste/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Cargo - Vereador - Abuso - De Poder Econômico

Embargante: Adão Salvatico

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres – OAB/RO n. 11525

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Decisão: Embargos de declaração não providos, nos termos do voto do relator. Determinado o envio de ofício ao Juiz da 12ª Zona Eleitoral para que promova a imediata retotalização dos resultados das Eleições Municipais de 2020, o cancelamento do diploma de vereador de Adão Salvatico e a expedição de ofício à Câmara Municipal. Tudo à unanimidade.

PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600433-65.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz WALISSON GONÇALVES CUNHA

Resumo: Autorização de Divulgação de Publicidade Institucional

Peticionante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogado: Rodrigo da Silva Roma – OAB/RJ n. 164710

Advogado: Leonardo Guimarães Bressan Silva – OAB/RO n. 1583

Decisão: Deferida a autorização da divulgação de publicidade institucional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

CONSULTA PJe n. 0600338-35.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Consulta – participação de candidatos em evento do SEBRAE

Consulente: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE

Decisão: Consulta não conhecida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PJe n. 0600146-39.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Resumo: Execução - Cumprimento de Sentença

Agravante: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira – OAB/DF n. 16984

Advogada: Carol Gonçalves Ferreira – OAB/DF n. 67716

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Agravada: Advocacia Geral da União

Decisão: Agravo interno não provido, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de agosto de 2022.

Desembargador KIYACHI MORI
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 05/10/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0888359** e o código CRC **04DF10C7**.